



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 1237/PROAD/UFFS/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de provimento de software de tratamento de dados de pesquisa.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art. 10, § 2º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de provimento de software de tratamento de dados de pesquisa.

- I - integrante requisitante: Eliane Gonçalves dos Santos, Siape 2024027;
- II - integrante requisitante: Edeimar Rotta, Siape 1764451;
- III - integrante requisitante: Everton Miguel da Silva Loreto, Siape 1767544;
- IV - integrante técnico titular: Jefferson James Cunha de Souza, Siape 1016192;
- V - integrante técnico suplente: Vladimir Belinski, Siape 3242282;
- VI - integrante administrativo titular: Anderson Machado Pereira, Siape 1766529;
- VII - integrante administrativa suplente: Luana Ines Damke, Siape 1807713;
- VIII - integrante administrativa suplente: Maria Goreti Finkler, Siape 1892262.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 94 de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1220/PROAD/UFFS/2023, de 3 de maio de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura